

MEMO. Nº 212/2025.

São Francisco do Pará/PA, 03 de julho de 2025.

À Sr.^a Gisele de Souza Oliveira
Secretária Municipal de Assistência
São Francisco do Pará/PA.

Assunto: Resposta sobre a disponibilidade de imóvel.

Prezada,

Agradecemos sua consulta em relação à disponibilidade de imóvel pertencente à Prefeitura Municipal que possa ser destinado à instalação e funcionamento de unidade da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, conforme o objeto de **“LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DO CRAS DA VILA DE JAMBÚ-AÇÚ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ”**.

Após análise criteriosa de nosso inventário patrimonial, informamos que, no momento, não dispomos de imóvel público que atenda aos critérios necessários para essa finalidade, seja em termos de localização, estrutura, dimensões ou condições adequadas para o desenvolvimento das atividades socioassistenciais.

Diante disso, orientamos que sejam avaliadas alternativas disponíveis no mercado imobiliário local, por meio do devido processo administrativo de locação, a fim de atender às necessidades técnicas e operacionais da referida unidade, respeitando os critérios exigidos pelas normativas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e pela legislação vigente.

Agradecemos pela compreensão e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos ou informações complementares que se façam necessários.

Atenciosamente,

VÂNIA LUCIA ALBUQUERQUE DE ALMEIDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 057/2025 – GABPMSF